PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 110/2022.
EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no exercício de 2022, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e dá outras providências.
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi.

I – RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da reprogramação de dotações orçamentárias dentro da própria secretaria.

II – ANÁLISE

Após o recebimento do Projeto pela comissão de Orçamento e Finanças iniciaram-se as análises.

Através da Mensagem nº 88/2022, visa o Executivo Municipal obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da reprogramação de dotações orçamentárias dentro da própria secretaria.

Os recursos são advindos da Portaria nº 411, de 25 de fevereiro de 2022, do Ministério da Saúde, que habilitou Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento de incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, referente ao exercício financeiro de 2022.

De acordo com a referida Portaria, o incentivo financeiro se destina aos municípios com população acima de 30 (trinta) mil habitantes, sendo transferido diretamente ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em parcela única anual.

Outrossim, a norma preconiza que as ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde com o referido incentivo financeiro, devem estar em consonância com as responsabilidades do Município destacadas na PNAN e com as diretrizes definidas nesta política, ficando vedada a utilização do recurso para fins diversos aos previstos na Portaria nº 411/2022-MS.

Nesse sentido, informamos que o valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) será utilizado na aquisição de materiais educativos para a promoção da saúde, no que tange à PNAN.

Conforme Parecer Contábil desta Casa de Leis, a dotação orçamentária observa as especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Conforme indicado, a cobertura se dará pela utilização de Excesso de Arrecadação da seguinte Fonte de Recurso Vinculado não prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde. Juntamente à matéria foi encaminhado o detalhamento de pagamento (transferência) do referido recurso.

Quanto à compatibilidade das peças orçamentárias, o artigo 3º do projeto autoriza o Executivo a adequar as alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria.

Isto posto, entende-se que o Projeto de Lei em tela, encontra-se apto para à normal tramitação regimental da matéria.

III – VOTO DO RELATOR

Após análise do **Projeto de Lei nº 110/2022**, levando em consideração que esta Comissão deve emitir Parecer em matérias de cunho orçamentário, conforme Art. 63 do Regimento Interno, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 25 de agosto de 2022.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 25/08/2022 13:48:53

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, acompanham o **VOTO DO RELATOR** ao **Projeto de Lei nº 110/2022.**

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2022.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 25/08/2022 13:37:47

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 25/08/2022 13:38:29